



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 2348/2024

Em, 25 de março de 2024

“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº: 1.757/2017 E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº: 1.757/2017, que dispõe sobre a ocupação de cargos públicos na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação..

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 25 de março de 2024.

APROVADO

E M 25/03/2024

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO

SANCIONADO

Em 27/03/24

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**

Em 27/03/24